



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Nº 990

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.614/2021 =
de 30 de junho de 2021.**

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Valeria Pereira da Silva, na data de 30 de junho do corrente ano, que exercia o emprego efetivo de Merendeira nesta Municipalidade há mais de 20 (vinte) anos, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento da servidora Valeria Pereira da Silva.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de junho de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.345/2021 =
de 01 de janeiro de 2021**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. Ricardo Pascoalim Maccorin, portadora do RG: 48.310.622-7 e CPF: 407.017.478-89, do cargo em comissão de Diretor dos Serviços de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de Janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.569/2021 =
de 30 de junho de 2021.**

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de 30 de junho de 2021, a Sra. Valeria Pereira da Silva, do emprego efetivo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.570/2021 =
de 30 de junho de 2021.**

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 30 de junho de
2021, a Sra. Ana Carla Bissi, do emprego efetivo de Auxiliar
Odontológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 30 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.571/2021 =
de 30 de junho de 2021.**

Dispõe sobre Admissão de Coordenador Pedagógico.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 01 de julho de
2021, P.A. 45.609/2021, para exercer o emprego Efetivo
de Coordenador Pedagógico, percebendo salário conforme
Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de
acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital
nº 001/2017, a Sra. Lilian Elen Felipe (17ª classificada),
portadora do RG. 41.685.355-9, CPF. 327.700.548-80 E PIS.
210.05473.98/8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 30 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.572/2021 =
de 30 de junho de 2021.**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de
obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: Sérgio Coutinho –
CRECI nº 199819-F, Imobiliária Cara Imóveis – CRECI nº.
J 16.542 e Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis
Ltda – MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à
avaliação para juntada em Processo Judicial, de um imóvel

localizado na Rua Coronel Antonio José de Carvalho, nº 409,
Bariri/SP, mais especificamente o prédio da Irmandade da
Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de
Protocolo da Prefeitura até a data de 02/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 30 de junho de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Exoneração

Bariri, 01 de julho de 2021.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Vera Lúcia de Paula Vida

CARGO: Merendeira

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 01/06/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Lourdes Aparecida de Oliveira

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 15/06/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Kelly Cristina dos Santos

CARGO: Enfermeiro Padrão - Temporário

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 15/06/2021.

Falecimento

Bariri, 01 de julho de 2021.

FALECIMENTO

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: José Roberto Pavão

CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica II

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 13/06/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Vicente Sérgio Barbieri Júnior

CARGO: Diretor de Serviços

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 18/06/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Paulo César Ramalho

CARGO: Coordenador Pedagógico

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 21/06/2021.

Nomeação

Bariri, 01 de Julho de 2021.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Luciane Maria Giuliangeli Almeida

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Enfermeiro Padrão

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 21/06/2021.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira

OBJETO: Diretor de Serviços

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 23/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP